



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO SENAI CR/PE Nº 06/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

- Art. 1 Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, constante do eixo tecnológico **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**, a ser oferecido pelo SENAI/PE, na Escola Técnica SENAI Areias– Joseph Turton Júnior, localizada na Rua Av. Doutor José Rufino, 1099 Areias CEP 50.780-000 Recife - PE.
- Art. 2 Aprovar o Plano do curso técnico em **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.700** ou **1.460** horas, sendo **1.360** horas teórico-práticas e **340** horas de estágio supervisionado ou **100** horas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com a qualificação profissional técnica intermediária em **INSTRUMENTISTA INDUSTRIAL** com carga horária de **1.020** horas.
- Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2012.


Jorge Wicks Cortes Real
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Pernambuco

CERTIFICADO
ISO
9001/2008

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Pernambuco

Tel: + 55 81 - 3202.9300
Fax: + 55 81 - 3222.3837
Rua Frei Cassimiro, 88 - Santo Amaro
CEP 50.100-260 - Recife-PE
www.pe.senai.br

FIEPE
Federação
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

CIEPE
Centro
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

SESI
Serviço Social
de Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi